



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União  
Fundada em 08.12.92

Ofício nº 152/2020secp

Brasília, 18 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

**Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa**

**Coordenadora do GT de Políticas Judiciárias Sobre Igualdade Racial do PJU**

Presidente da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Brasília/DF

1

Com cópia para

**Conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim**

**Coordenadora Adjunta do GT de Políticas Judiciárias Sobre Igualdade Racial do PJU**

Presidente da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão

**Assunto: apresenta sugestões - Edital de Convocação nº001/2020 (Portaria nº108/2020)**

Senhora Coordenadora,

**A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União**, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e trinta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, **vem apresentar manifestação escrita em consonância com o Edital de Convocação nº001/2020, datado de 05 de agosto de 2020, instituído pela Portaria nº108/2020, destinado à elaboração de estudos e indicação de soluções com vistas à formulação de políticas judiciárias sobre a igualdade racial no âmbito do Poder Judiciário.**

A Fenajufe compartilha a compreensão de que reflexões acerca do enfrentamento do racismo estrutural que se manifesta no país e no sistema de justiça sejam indispensavelmente necessárias.

Desde a sua constituição a Fenajufe tem como um de seus objetivos basilares a promoção de debates com a sociedade sobre os problemas de estrutura e funcionamento do Poder



Judiciário e Ministério Público da União. Do fruto de importantes congressos, seminários, plenárias, encontros e reuniões, extraíram-se propostas e resoluções tidas como parte integrante do nosso comprometimento sobretudo como setor ativo da sociedade civil brasileira.

Nos últimos anos temos visto o racismo estrutural se manifestando em todo o país, trazendo à tona a necessidade de fomentar reflexões acerca de seu enfrentamento. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acertou com a criação do “Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e indicação de soluções com vistas à formulação de políticas judiciárias sobre a igualdade racial no âmbito do Poder Judiciário”, conforme Portaria no 108/2020.

É imperioso abrir o debate sobre a questão para elaboração de estudos e formulação de mecanismos de combate ao racismo com proposições e ações concretas a serem desenvolvidas no seio da sociedade e no ambiente de trabalho do PJU, em todos os graus de jurisdição, formulando políticas públicas com objetivo de eliminar as desigualdades raciais.

É necessário romper o silêncio que tem privado segmentos como da população negra de direitos fundamentais, insistindo na prática da segregação que marginaliza e assassina os jovens nas periferias.

Embora tenha sido uma grande e importante conquista dos movimentos sociais, a política de cotas estabelecida pelo poder público ainda é insuficiente para um país que tem metade de sua população negra ou parda. Nesta conjuntura em que vivemos, se não houver resistência por parte dos setores organizados e instituições que preservam a democracia brasileira, até essa conquista será retirada.

Neste sentido, é fundamental que a política de cotas continue como um instrumento de redução de desigualdades e de garantias de acesso à universidade, ao serviço público, essa política de inclusão deve seguir avançando para a ocupação também para os espaços de representação política.

A Fenajufe anseia pelo fim da intolerância religiosa afro-brasileira. Pela valorização da cultura negra e popular das periferias e do campo/quilombolas e da cidade/juventude negra assim como pela titulação e reconhecimento estatal de todas as comunidades quilombolas.

Lutar contra o racismo entranhado na sociedade brasileira, inclusive policial, significa também lutar para que processos por discriminação sejam habilmente julgados e não tenham



fins inócuos de tal maneira que existam comissões permanentes de combate ao racismo e promoção da autoestima negra em relação à sua cultura, história e identidade.

A luta contra o racismo, o machismo e a homofobia e todas as formas de opressão para ser vitoriosa necessita do trabalho unificado do conjunto da classe trabalhadora com independência.

3

Diante do exposto, a Fenajufe defende:

1. Aplicação das cotas raciais em todos os concursos para ingresso no Poder Judiciário da União e no serviço público em geral;
2. Desenvolvimento de estatística para verificação do número de negros e minorias que trabalham no Judiciário da União, para que se desenvolvam políticas efetivas em defesa do negro e da negra e minorias;
3. Criação da comissão permanente de combate ao racismo e ao preconceito contra a cultura afro-brasileira;
4. Promoção de eventos de combate ao racismo e da igualdade racial, em datas importantes no calendário de lutas da população negra, a exemplo do dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, estimulando a participação do conjunto dos trabalhadores judiciário. É importante a realização destes encontros para impulsionar junto a parlamentares Projetos de Lei que atendam e garantam os direitos humanos e das mulheres, minorias raciais e o público LGBT no Congresso Nacional;
5. Campanha junto à população em defesa da ampliação ao acesso à Justiça, bem como de denúncia de seu caráter repressor e de comprometimento com o seu status quo;
6. Garantia de salário igual para trabalho igual, para negros e brancos, homens e mulheres e contra a perda de direitos sociais e trabalhistas;
7. Luta para que processos por discriminação sejam julgados e não tenham fins inócuos;
8. Luta contra o racismo entranhado na sociedade brasileira, inclusive policial;
9. Promoção a autoestima negra em relação à sua cultura, história e identidade;
10. Atuação pelo fim da intolerância religiosa afro-brasileira e valorização da cultura negra e popular das periferias e do campo/quilombolas e da cidade/juventude negra.
11. Luta pela titulação e reconhecimento estatal de todas as comunidades quilombolas.



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

12. Realização de seminário sobre o racismo e o combate à intolerância étnico-religiosa para definição de políticas sobre a questão das opressões às mulheres, aos negros e aos homossexuais.

Apresentadas as proposições aprovadas nas instâncias deliberativas da Fenajufe (congresso e plenária nacionais), nos colocamos à disposição de Vossas Excelências para dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

**Edson Moraes Borowski**  
Coordenador de Políticas Permanentes

**Isaac Raymundo de Lima**  
Coordenador de Imprensa e Comunicação